

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O UPVet, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO POR TEMPO INDETERMINADO – Ref.ª 5

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado por tempo indeterminado, para o Hospital Veterinário da Universidade do Porto (UPVet), sedado no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas, em regime de turnos rotativos e horário concentrado. A remuneração será acertada conforme os níveis aplicáveis à contratação de Técnicos Superiores e resultantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Ser titular do grau de Mestre em Medicina Veterinária, pós-Bolonha, ou do grau de licenciado em Medicina Veterinária, conferido pré-Bolonha;

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira terá de se encontrar reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

- b) Possuir cédula profissional válida e em vigor, atestada pela Ordem dos Médicos Veterinários;
- c) Possuir experiência profissional mínima de cinco anos em centro de atendimento médico veterinário classificado como clínica ou hospital veterinário.

2. São fixadas as seguintes condições de preferência, a comprovar documentalmente:

- a) Experiência profissional em serviço de urgência em centro de atendimento médico veterinário;
- b) Experiência profissional em cirurgia em centro de atendimento médico veterinário;
- c) Formação profissional relevante para as funções a desempenhar;
- d) Disponibilidade imediata para iniciar funções.

3. Funções a desempenhar:

1. Realização de consultas programadas de medicina interna e cirurgia de animais de

companhia;

2. Realização de procedimentos de cirurgia básica e de emergência;
3. Realização de consulta de urgência;
4. Maneio de animais em regime de hospitalização;
5. Realização e interpretação de exames complementares de diagnóstico (por ex.: analítica sanguínea, radiografias, ecografias, TAC, citologias, etc.).

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Seleção, Doutor Jorge Marques Ribeiro, e enviadas até às 23h59 (hora local) do dia 10 de março de 2020, por mensagem de correio eletrónico para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento a pessoal@icbas.up.pt, tendo como assunto a ref.^a “ICBAS | 1 Técnico Superior | UPVet 5 (CT por tempo indeterminado)”, e, em anexo, a seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae, com indicação do nome e email;
- b) Carta de motivação;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Cópia da Cédula Profissional;
- e) Comprovativos das condições de preferência, se aplicável;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos a instruir a candidatura devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas, sendo o formato preferencial de gravação o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB, ou, em alternativa, ser agrupados e comprimidos em formato.zip.

5. A não apresentação de todos os documentos indicados determina a exclusão do interessado do processo de seleção.

6. A seleção será efetuada por avaliação curricular e entrevista profissional aos três candidatos mais bem classificados na avaliação curricular, com classificação superior a 10 pontos.

7. Comissão de Seleção:

Presidente - Doutor Jorge Rui Marques Ribeiro, Diretor Clínico do UPVET do ICBAS-UP

1.º vogal efetivo – Professor Doutor Augusto José Ferreira de Matos, Professor Auxiliar do ICBAS-UP

2.º vogal efetivo – Professora Doutora Ana Lúcia Emília de Jesus Luís, Professora Auxiliar do ICBAS-UP

1.º vogal suplente – Professora Doutora Cláudia Sofia Narciso Baptista, Professora Auxiliar do ICBAS-UP

2.º vogal suplente – Licenciada Raquel Luísa Bernardo Machado Lopes, Assessora do ICBAS-UP

8. Os candidatos serão notificados por mensagem de correio eletrónico para o endereço indicado na sua candidatura.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até à notificação da lista final de ordenação aos candidatos.

Porto, 25 de fevereiro de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,
Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho